



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

**LAPA – LABORATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de Comunicação Social, Publicidade, Jornalismo, Cinema e Estudos de Mídia da UFF para ocupar **1 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Pesquisas Aplicadas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – PPGMC/IACS, localizado na Rua Tiradentes, 148, Ingá, cujo e-mail é pmc.ega@id.uff.br e com os seguintes telefones para contato: 2629-9681 e 2629-9684 A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **10 de setembro a 31 de Dezembro de 2019**.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito a partir do terceiro período em um destes Cursos: Comunicação Social; Jornalismo, Publicidade, Estudos de Mídia e Cinema; quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Deve ter, preferencialmente, boa redação e domínio de produção audiovisual.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 22 de agosto a 27 de agosto de 2019

5.2. As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: enviar email para a Profª Denise Tavares (denisetavares51@gmail.com). O email deve conter em anexo uma carta de intenção, manifestando o interesse do aluno na vaga e justificando porque ela(e) é um(a) boa(m) candidata(o) e o histórico escolar confirmando que está matriculado em 2019. A carta deve incluir a disponibilidade de horário e anexar um breve currículo destacando, por exemplo, participação em projeto de extensão, em monitoria e/ou atividades que considerar relevante para o estágio.

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Carta de intenção e currículo, conforme explicado no item 5.2
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado no dia 28 de agosto, às 15h.

6.2. Local de realização: IACS 2 – Rua Tiradentes, 148, sala de aula do PPG Mídia e Cotidiano,

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. - Carta de intenção: Valor: 7,0
2. – Breve Currículo: Valor: 3,0

2. – Entrevista. Valor: 10,0

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato com deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 7 (sete).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista
- c) Currículo

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será publicado no site do PPG Mídia e Cotidiano (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br) e também enviado por e-mail para os candidatos. A data da divulgação será no dia 28 de agosto de 2019 (primeiro resultado) e 03 de setembro (resultado definitivo)

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de 28 de agosto a 01 de setembro de 2019.

8.3. O recurso deve ser enviado para o mesmo e-mail: denisetavares51@gmail.com

8.4. O resultado do recurso será publicado no site do PPG Mídia e Cotidiano no dia 02 de setembro de 2019 e, também, enviado por e-mail ao recorrente.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF

- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	De 22 a 27 de agosto de 2019
Data do Processo Seletivo	28 de agosto, 15h
Data de Divulgação do Resultado	28 de agosto, 20h
Período de Apresentação de Recurso	29/08 a 02/09
Data de divulgação do resultado do recurso	03/09
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	09/09
Início do Estágio	10/09

Niterói, 22 de agosto de 2019



Denise Tavares da Silva
Responsável pelo Campo de Estágio